



DECRETO Nº 6.980, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Governo e de Fazenda, sem aumento de despesa:

I - ficam remanejados:

- a) um cargo em comissão, Subsecretário de Planejamento e Captação de Recursos (símbolo SB) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- b) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento (símbolo CC/1) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- c) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Normatização Orçamentária (símbolo CC/1) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- d) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Consolidação e Acompanhamento (símbolo CC/1) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- e) um cargo em comissão, Coordenador de Programação Orçamentária (símbolo CC/2) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- f) dois cargos em comissão, Assistente Operacional (símbolo CC/3) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- g) um cargo em comissão, Consultor Técnico (símbolo CC/2) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- h) um cargo em comissão, Diretor de Projetos Federais (símbolo CC/1) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- i) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Relações Internacionais (símbolo CC/1) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e
- j) um cargo em comissão, Assessor Jurídico (símbolo CC/2) localizado na letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

- a) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Normatização Orçamentária (símbolo CC/1) localizando-se no item “5.0.1”, letra “n” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- b) um cargo em comissão, Coordenador de Programação Orçamentária (símbolo CC/2) localizando-se no item “5.0.2”, letra “n” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- c) um cargo em comissão, Assessor Jurídico (símbolo CC/2) localizando-se no item “5.0.3”, letra “n” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- d) um cargo em comissão, Assistente Operacional (símbolo CC/3) localizando-se no item “5.0.4”, letra “n” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- e) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico (símbolo CC/1) localizando-se no item “5.0.5”, letra “n” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- f) um cargo em comissão, Subsecretário de Planejamento Estratégico, Captação de Recursos e Relações Internacionais (símbolo SB) localizando-se no item “50”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- g) um cargo em comissão, Diretor de Acompanhamento e Avaliação (símbolo CC/1) localizando-se no item “51”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- h) um cargo em comissão, Assistente Operacional (símbolo CC/3) localizando-se no item “52”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- i) um cargo em comissão, Diretor de Captação de Recursos (símbolo CC/1) localizando-se no item “53”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- j) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Relações Internacionais (símbolo CC/1) localizando-se no item “54”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e
- k) um cargo em comissão, Consultor Técnico (símbolo CC/2) localizando-se no item “55”, letra “h” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

Art. 2º O cargo em comissão Subsecretário de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa (símbolo SB) localizado no item “5”, letra “n” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, passa a denominar-se “Subsecretário de Planejamento, Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa”, mantendo-se o mesmo símbolo.

Art. 3º Fica alterado o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 6.743, de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

VII - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
.....”

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.932, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
Nº 6526 DE 28.03.18
hp